

PORTARIA N.º 053/2026-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **GENIVALDO TAVARES DE SOUZA**, portador do CPF 68X.XXX.XXX-68, Cargo de **AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO**, Matricula nº 1115, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito